

Santa Cruz do Sul, 05 de junho de 2023.

Ref.: ao ofício nº 216/2023

DESPACHO

Considerando o que consta no ofício nº 216/2023, onde são relatados fatos, referente a necessidade de apuração de pagamentos eventualmente indevidos para as empresas Wilke e Sehn Psicologia e Saúde Mental e Fabiane Hinz Geske; relativamente a consultas/sessões realizadas desde o seu credenciamento, bem como para apurar lançamento de registro CNES em duplicidade quanto a empresa de sua titularidade Vital Klinik Ltda., e apuração de conduta de profissionais no âmbito do Cisvale, determino a abertura de Procedimento Administrativo Especial destinado a apurar os fatos.

Expeça-se Portaria, designando os Servidores **GABRIELA KOWALCZUK** matrícula nº 35, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE, e **JEANE BEUREN** matrícula nº 22, Contadora, servidora pública do CISVALE; **ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA** matrícula 28, servidora pública do CISVALE, para compor a Comissão apuração, que terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a emissão do (s) competente (s) relatório (s) conclusivo (s).

Santa Cruz do Sul /RS, 05 de junho de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE